



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 36/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, atendendo a requerimento do Sr. EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO Matrícula 1051, RG n.º 4.144.144 SSDS/PB, CPF n.º 703.565.184-50, que requereu LICENÇA PARA AFASTAMENTO POLÍTICO, com a finalidade de ser candidato a Prefeito de Vista Serrana-PB e mediante deferimento do Prefeito atual fica concedido afastamento ao referido candidato pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a partir de 06 de junho de 2024 e Retorno 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de junho de 2024.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br